



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL, 58
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

ATA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 10ª LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 18.FEVEREIRO.92-

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de ano de mil novecentos e noventa e dois (18.02.1992), às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, a fim de realizar a 2ª Sessão Legislativa Ordinária do 4º Ano Legislativo da 10ª Legislatura do Município de Cordeirópolis. Referida sessão foi presidida pelo Vereador José Jorente, Presidente, e secretariada pelo Vereador Ivair Cabrini, 1º Secretário, o qual, por determinação do Sr. Presidente procedeu à verificação de presença, constando a de todos, a saber: Antonio Carlos Pio Soares, Carlos Aparecido Barbosa, Geraldo Peruchi, Haroldo de Jesus Menezes, Irio Alves, Isael José Felippe, Ivair Cabrini, José Fortunato Priminini, José Jorente, José Osmar Mometti, José Valter Mascarim, Milton Antonio / Vitte e Paschoal Florivaldo Zaros. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, determinando ao 1º Secretário que fizesse a leitura da Ata anterior, a 1ª Ordinária, a qual, após lida e achada conforme, foi considerada aprovada. Dando início ao Expediente, o Sr. Presidente apresentou a seguinte matéria: Do Sr. Milton da Silva, requerimento solicitando providências sobre calçadas do passeio lateral da Rodovia SPV-17. "Será encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito" foi o despacho; Ofício GS/AP-22/92, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, dando informações de que estão sendo providenciadas as medidas cabíveis para reabertura do Posto Fiscal no Município. "Ao Vereador interessado encaminhe-se cópia" foi o despacho; Do Executivo foi recebido o seguinte:- PROJETO DE LEI Nº 005/92-PMC DE 17 DE FEVEREIRO DE 1992 - PROMOVE A ADEQUAÇÃO DO CONVÉNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E SANEAMENTO, COM A INTERVENIÊNCIA DA SABESP, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - "As Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho; PROJETO DE LEI Nº 006/92-PMC DE 18 DE FEVEREIRO DE 1992 - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1593, DE 22.02.90 (REORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO), NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - "As Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho; PROJETO DE LEI Nº 007/92-PMC DE 18 DE FEVEREIRO DE 1992 - CONCEDE REAJUSTE DE 50% AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E AUTÁRQUICOS ATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA - "As Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho; Da Câmara Municipal foi recebido o seguinte: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/92 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1992 - CONCEDE REAJUSTE DE 50% AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA - "As Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho ; INDICAÇÃO Nº 05/92 - Vereador José Osmar Mometti, que indica ao Exmo.

continua



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRACA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL, 58
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

-Ata da 2ª S.L.O. - realizada em 18.fevereiro.1992-continuação-Fls.02-

Sr. Prefeito para que tome providências no sentido de se restabelecer o horário das 9:30 e 14:30 hs. para o coletivo - "Será encaminhada" // foi o despacho. INDICAÇÃO Nº 06/92 - Vereador José Osmar Mometti, que indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para determinar a capinação das ruas do Bairro do Cascalho - "Será encaminhada" foi o despacho. Nada / mais havendo, o Sr. Presidente colocou a palavra livre aos Srs. Vereadores, solicitando-a primeiramente o Edíl Ivair Cabrini, que solicitou fosse consignado em Ata o seu agradecimento pela colaboração dos Srs. Vereadores para uma proposição sua, e agora atendida pelo Sr. Prefeito que é o de adquirir uma estátua do Cristo Redentor. Ainda com a palavra o Vereador Ivair comentou sobre o péssimo estado de conservação da Rodovia SPV-17 (Limeira-Cordeirópolis). A seguir os Vereadores Paschoal Florivaldo Zaros e Milton Antonio Vitte teceram comentários sobre / a conservação da Represa do Cascalho. Com a palavra o Vereador Haroldo de Jesus Menezes, que faz uma Indicação Verbal, no sentido de se viabilizar a iluminação nas Ruas Visconde do Rio Branco e Carlos Gomes, na Vila Betton, em virtude da falta de segurança. Ainda com a palavra o Vereador Haroldo teceu comentários a respeito da população recenseada, e apresentou como sugestão, que os leiturgistas do SAAE, ao executarem o serviço, também fizessem um levantamento do número de moradores, o / que foi bastante debatido. Também foi motivo de debate os buracos existentes no Jardim Módolo e adjacências e até agora sem reparos. Com a / palavra o Vereador Irio Alves, que solicita uma Indicação Verbal, no / sentido de se dotar os veículos particulares de transporte escolar de dizeres "Escolar". Com a palavra o Vereador José Valter Mascarin, que a solicitou para dar explicações acerca do fato ocorrido no Cartório / eleitoral, onde está sendo acusado de ter subornado uma funcionária para transferência de título de eleitor. O Vereador se disse inocente, / uma vez que não teria motivo algum para tanto, e que espera que a Justiça apure o mais rapidamente o caso, e que também deixa a Casa à vontade para tomar as medidas que entenderem necessárias. Nada mais havendo a tratar no Expediente, o Sr. Presidente concedeu um intervalo, para preparar a Ordem do Dia, que, findo o intervalo, constou do seguinte: PROJETO DE LEI Nº 004/92-PMC DE 04 DE FEVEREIRO DE 1992 - AUTORIZA PROFESSORES CREDENCIADOS, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, A PRESTAREM SERVIÇOS JUNTO A APAE DE CORDEIRÓPOLIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA. Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, foi debatido, em virtude da emenda apresentada pelo Vereador José Osmar Mometti. Esclarecidas as dúvidas, foi encerrada a discussão e colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimi-



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL, 58
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

-Ata da 2ª S.L.O. - realizada em 18.fevereiro.1992-continuação- Fls.03

dade. A seguir, foi colocado em votação a emenda, tendo ela sido também aprovada por unanimidade. Assim sendo, foi o Projeto aprovado com a // emenda. PROJETO DE LEI Nº 005/92-PMC DE 17 DE FEVEREIRO DE 1992 - PROMOVE A ADEQUAÇÃO DO CONVÉNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E SANEAMENTO, COM A INTERVENIÊNCIA DA SABESP, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou. Colocado em votação foi aprovado / por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 007/92-PMC DE 18 DE FEVEREIRO DE 1992 - CONCEDE REAJUSTE DE 50% AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E AUTÁRQUICOS ATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA. Referido Projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/92 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1992 - CONCEDE REAJUSTE DE 50% AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA. Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a seguinte questão aos Srs. Vereadores: a próxima Sessão seria na primeira terça-feira de março, o que é feriado de carnaval. Assim sendo colocou em votação a escolha da data para a sessão, quarta-feira ou quinta-feira, / havendo consenso geral de que a melhor data seria quinta-feira, dia 05 de março. Assim sendo, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e declarou encerrada/ a presente Sessão, determinando que se lavrasse a respectiva Ata, para constar dos trabalhos legislativos do Município.-----

JOSE JORENTE
-Presidente-

IVAIR CABRINI
-1º Secretário-

ccc|ccc
cc|bc
c|c
o